LEI N° 3.244, DE 25 DE JUNHO DE 2007

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE ANÁPOLIS - ABA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal, a Associação de Basquete de Anápolis, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.998/0001-60, estabelecida à Rua Benjamim Constant, 1008, Centro, CEP 75024-020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANAPOLIS, 25 de junho de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO